



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE - 2025

Decreto: 7103

Data: 22 de outubro de 2025

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME LEI ORDINÁRIA Nº 1.135 DE 08/04/2025.

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste - MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

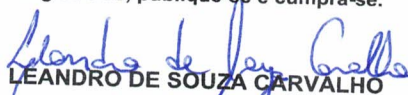
Ficha:	360
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Sub Unidade:	03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Função:	13 - CULTURA
SubFunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa:	0043 - CULTURA DE LIMEIRA
Proj. Ativ:	2167 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
Categoria:	3 - Despesas Correntes
Grupo:	3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade:	50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento:	41 - Contribuições
Fonte Recurso:	1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:	8.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Ficha:	380
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Sub Unidade:	01 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0011 - ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL.
Proj. Ativ:	2055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER
Categoria:	3 - Despesas Correntes
Grupo:	1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade:	90 - Aplicações Diretas
Elemento:	13 - Obrigações Patronais
Fonte Recurso:	1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:	8.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


LEANDRO DE SOUZA CARVALHO
Prefeito Municipal